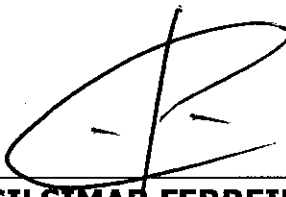


À
Comissão Permanente de Licitação-CPL

Na qualidade de Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, e de acordo com a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZO** ao Pregoeiro Oficial do Município e a Comissão Permanente de Licitação a tomar as devidas providências e autuação do Processo, objetivando à **Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de expediente, higiene e limpeza, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, de acordo com Lei 10.520/2002, e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminhamento à CPL para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, aos 08(oito) dias do mês de Janeiro de 2019.



GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal